INDICAÇÃO **N. º 084/2021**

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA VITÓRIA REGIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

REMI CARDOSO XAVIER vereador com assento nesta Câmara Municipal na nona (9ª) Legislatura do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, regimentais em conformidade com artigos 116 e 117 do regimento interno desta casa, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, cientificando-lhe da necessidade implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da "COMUNIDADE DE ACOLHIDA", localizada av. Vitória regia, no loteamento cidade jardim neste município.

J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente proposição é necessária por se tratar de uma obra em beneficio à segurança das pessoas, tendo em vista que nas proximidades existe um recreativo, (clube da PM), em dia festivo aumenta consideravelmente o fluxo de veículos, com velocidades acima do permitido, colocando em risco os moradores daquela localidade.

Certo de contar com aprovação dos nobres edis a presente indicação, e do bom senso do excelentíssimo prefeito municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2021.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor